



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 - DIVERSAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, BEM COMO, RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E/OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2020 (01/04/2020), às 08:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 389/2019, de 19 de dezembro de 2019, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ALINE BRITO NOBRE e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 08:00 às 08:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: **01. SETOR 7 TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.060.706/0001-19; **02. CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.352.069/0001-06. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **SETOR 7 TECNOLOGIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. José Weliton Raulino de Freitas, Titular Administrador, inscrita no CPF ob o nº 026.968.243-04; **CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**, neste ato representada pelo Sr. Lauro Mar da Cunha, Titular Administrador, inscrito no CPF sob o nº 213.133.853-87. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelope(s) "01" - Proposta de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Após análise das propostas de preços e verificadas as mesmas quanto à sua aceitabilidade, o Sr. Pregoeiro declarou **ACEITAS** as propostas das licitantes: **SETOR 7 TECNOLOGIA LTDA** e **CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**, por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos representantes onde os mesmos declinaram de usá-la. Na sequência, o Sr. Pregoeiro realizou a **CLASSIFICAÇÃO** das Propostas de preços. Após, o Sr. Pregoeiro iniciou a etapa de lances e/ou negociação às **08:30 horas**, e, **CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE**, cujo resultado será descrito a seguir:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 - DIVERSAS.

LOTE I - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES (DESKTOPS E NOTEBOOKS) E MONITORES

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - SETOR 7 TECNOLOGIA LTDA	179.836,15	179.500,00	-	SEM NEGOC.	179.500,00
2º LUGAR - CORREIA E CUNHA COMÉRCIO	181.255,94	179.800,00	SEM LANCE	-	179.800,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE I: SETOR 7 TECNOLOGIA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 179.500,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote I, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **SETOR 7 TECNOLOGIA LTDA**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE I (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **SETOR 7 TECNOLOGIA LTDA**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 179.500,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote II.

LOTE II - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - SETOR 7 TECNOLOGIA LTDA	92.504,00	92.100,00	-	SEM NEGOC.	92.100,00
2º LUGAR - CORREIA E CUNHA COMÉRCIO	92.933,50	92.400,00	SEM LANCE	-	92.400,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE II: SETOR 7 TECNOLOGIA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 92.100,00 (NOVENTA E DOIS MIL E CEM REAIS).

Após, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE II (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **SETOR 7 TECNOLOGIA LTDA**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 92.100,00 (NOVENTA E DOIS MIL E CEM REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote III.

LOTE III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS/TONNERS

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE/NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - CORREIA E CUNHA COMÉRCIO	96.593,37	96.200,00	96.000,00	SEM NEGOC.	96.000,00
2º LUGAR - SETOR 7 TECNOLOGIA LTDA	98.574,91	96.400,00	96.100,00	SEM LANCE	98.574,91

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE III: CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

asc



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 - DIVERSAS.

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote III, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE III (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS). Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os representantes das licitantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor das empresas vencedoras, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo à tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **08:50h** (horário local).

REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES PRESENTES:

José Weliton Raulino de Freitas
SETOR 7 TECNOLOGIA LTDA
José Weliton Raulino de Freitas
Titular Administrador

Laércio Mar da Cunha
CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME
Laércio Mar da Cunha
Titular Administrador

José



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 - DIVERSAS.

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ALINE BRITO NOBRE
Equipe de Apoio

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio